



SUMÁRIO

- TERMOS DE APOSTILAMENTOS
- AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
- AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018



Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Apostilamento de Contrato Administrativo

A Câmara Municipal de Riacho de Santana por meio do Presidente Municipal o Sr. Edilson Pereira da Silva, torna público o apostilamento do Contrato Nº 001/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e a Empresa STAF Tecnologia LTDA, na data de 06/01/2017 cujo objeto é a Locação de sistema de software de Contabilidade Pública para atender às necessidades do setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Riacho de Santana, oriundo da **Dispensa de Licitação Nº. 001/2017**, por acréscimo de Dotação Constante na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 na forma abaixo.

Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo Nº 001/2017 que dispõe sobre os recursos orçamentários, passa a ser acrescida da seguinte redação:

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2018:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.01 - Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE 2003 - Manutenção dos Serviços da Câmara
ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2017, que aprovou a LOA para o exercício de 2018, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2018.

Edilson Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Contratante



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Apostilamento de Contrato Administrativo

A Câmara Municipal de Riacho de Santana por meio do Presidente Municipal o Sr. Edilson Pereira da Silva, torna público o apostilamento do Contrato Nº 013/2017 firmado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a Empresa Plataforma 4 Comunicação e Marketing Fuul Service Ltda - Me, na data de 01/02/2017 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de circulação diário da região sudoeste da Bahia, sob o regime de menor preço global, oriundo da **Tomada de Preço Nº. 010/2017** por acréscimo de Dotação Constante na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 na forma abaixo.

Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo Nº 013/2017 que dispõe sobre os recursos orçamentários, passa a ser acrescida da seguinte redação:

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2018:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.01 - Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE 2002- Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2017, que aprovou a LOA para o exercício de 2018, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2018.

Edilson Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Contratante



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Apostilamento de Contrato Administrativo

A Câmara Municipal de Riacho de Santana por meio do Presidente Municipal o Sr. Edilson Pereira da Silva, torna público o apostilamento do Contrato Nº 010/2017 firmado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a Empresa MHR Inteligência em Documento Digitais Eirelli Me na data de 01/02/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial Próprio do Município, assinado digitalmente, atendendo as normas do ICP -Brasil,, oriundo da **Tomada de Preço Nº. 010/2017**, por acréscimo de Dotação Constante na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 na forma abaixo.

Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo Nº 010/2017 que dispõe sobre os recursos orçamentários, passa a ser acrescida da seguinte redação:

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2018:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.01 - Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE 2002- Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2017, que aprovou a LOA para o exercício de 2018, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2018.

Edilson Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Contratante



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Apostilamento de Contrato Administrativo

A Câmara Municipal de Riacho de Santana por meio do Presidente o Sr. Edilson Pereira da Silva, torna público o apostilamento do Contrato N° 005/2017 firmado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a Empresa Joice Mara Oliveira Macedo na data de 01/02/2017 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação serviços de digitalização para inclusão digital de documentos junto ao sistema e-TCM em atendimento às Resoluções TCM n°s 1337/2015 e 1338/2015 que estabeleceram a obrigatoriedade do encaminhamento eletrônico da documentação mensal da receita e da despesa e da prestação de contas anual da câmara, oriundo da **Tomada de Preço N°. 002/2017**, por acréscimo de Dotação Constante na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 na forma abaixo.

Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo N° 005/2017 que dispõe sobre os recursos orçamentários, passa a ser acrescida da seguinte redação:

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2018:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.01 - Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE 2002- Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2017, que aprovou a LOA para o exercício de 2018, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2018.

Edilson Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Contratante



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Apostilamento de Contrato Administrativo

A Câmara Municipal de Riacho de Santana por meio do Presidente Municipal o Sr. Edilson Pereira da Silva, torna público o apostilamento do Contrato Nº 011/2017 firmado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a Empresa Extec Tecnologia em Sistemas LTDA na data de 01/02/2017 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para criação e manutenção de site especializado em atendimento a LEI Nº 12.527, que regulamento o acesso a informações, oriundo da **Tomada de Preço Nº. 008/2017** por acréscimo de Dotação Constante na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 na forma abaixo.

Cláusula Décima do Contrato Administrativo Nº 011/2017 que dispõe sobre os recursos orçamentários, passa a ser acrescida da seguinte redação:

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2018:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.01 - Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE 2002- Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2017, que aprovou a LOA para o exercício de 2018, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2018.

Edilson Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Contratante



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Apostilamento de Contrato Administrativo

A Câmara Municipal de Riacho de Santana por meio do Presidente Municipal o Sr. Edilson Pereira da Silva, torna público o apostilamento do Contrato Nº 013/2013 firmado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a Empresa Extec Tecnologia em Sistemas LTDA na data de 01/03/2013 cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços especializados na locação de software de programas de sistemas integrados de folha de pagamento, patrimônio, controle interno, diárias e tesouraria, bem como manutenção preventiva e corretiva, assessoria técnica relacionada aos sistemas oriundo da **Tomada de Preço Nº. 007/2013** por acréscimo de Dotação Constante na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 na forma abaixo.

Cláusula Décima do Contrato Administrativo Nº 013/2013 que dispõe sobre os recursos orçamentários, passa a ser acrescida da seguinte redação:

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2018:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 1.1 CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO 2003- MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
ATIVIDADE/ PROJETO 33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
PESSOA JURÍDICA

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2017, que aprovou a LOA para o exercício de 2018, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2018.

Edilson Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Contratante



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Apostilamento de Contrato Administrativo

A Câmara Municipal de Riacho de Santana por meio do Presidente Municipal o Sr. Edilson Pereira da Silva, torna público o apostilamento do Contrato Nº 007/2017 firmado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a Empresa Cleiton Jean da Silva Barbosa, na data de 01/02/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras pertencentes à Câmara Municipal, oriundo da **Tomada de Preço Nº. 004/2017**, por acréscimo de Dotação Constante na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 na forma abaixo.

Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo Nº 007/2017 que dispõe sobre os recursos orçamentários, passa a ser acrescida da seguinte redação:

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2018:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.01 - Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE 2002- Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2017, que aprovou a LOA para o exercício de 2018, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2018.

Edilson Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Contratante



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Apostilamento de Contrato Administrativo

A Câmara Municipal de Riacho de Santana por meio do Presidente Municipal o Sr. Edilson Pereira da Silva, torna público o apostilamento do Contrato Nº 007/2013 firmado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a Empresa Cleiton Jean da Silva na data de 01/03/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de conexão rede mundial de internet por acesso remoto TCP/IP, na forma de rádio frequência aos computadores da câmara, oriundo da **Tomada de Preço Nº. 004/2013**, por acréscimo de Dotação Constante na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 na forma abaixo.

Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo Nº 007/2013 que dispõe sobre os recursos orçamentários, passa a ser acrescida da seguinte redação:

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2018:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.01 - Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE 2002- Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2017, que aprovou a LOA para o exercício de 2018, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2018.

Edilson Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Contratante



Inexigibilidade



AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, incisos I, III e V, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços na elaboração das prestações de contas mensais e anual do Município de Riacho de Santana correspondente ao exercício financeiro de 2018, perante o TCM/BA, assessoria técnica especializada junto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, assessoramento aos projetos de leis (PPA, LDO e LOA), acompanhamento técnico contábil das diligências mensais e anual expedidas pelos Órgãos de Controle Externo, treinamento, coordenação e acompanhamento de servidores da área contábil da Câmara Municipal e, finalmente, alimentação de informações por meio do sistema SIGA, em favor da empresa Publicount Contabilidade Pública e Assessoria S/C LTDA. Valor global R\$ 110.500,00 (Cento e Dez Mil e Quinhentos Reais), pelo prazo de 12 meses, ora ratificado. Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2018. Edilson Pereira da Silva – Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, incisos I, III e V, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de sociedade de Individual de Advocacia para prestação de serviços advocatícios na assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Riacho de Santana, no acompanhamento jurídico especializado nos Processos Legislativos quanto à sua legalidade, no âmbito das áreas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal e Direito Eleitoral, dos quais passará ainda a acompanhar as ações junto à Justiça Estadual e Federal de interesse da Câmara Municipal, assim como acompanhamento técnico jurídico das Prestações de Contas Mensais e Anual de 2018 junto ao Colendo Tribunal de Contas dos Municípios, em favor da Sociedade de Advogado Amando Barreto Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 27.402.862/0001-05, Rua Godofredo Guedes, nº 110, Bairro - Centro, Riacho de Santana, Bahia, Cep: 46.470-000. Valor mensal R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil Reais) pelo prazo de 12 meses, ora ratificado. Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2018. Edilson Pereira da Silva - Presidente da Câmara